



**RESOLUÇÃO nº 001/2011
de 02 de fevereiro de 2011.**

*Reabrir prazo para matrículas e dá
outras providências.*

O Conselho Acadêmico Superior do Centro Universitário UNIRG – CONSUP - no uso de suas atribuições Regimentais e conforme decisão tomada na sessão plenária extraordinária realizada no dia 02 (dois) de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Reabrir o prazo para matrículas para todos os Cursos do Centro Universitário Unirg nos termos do aditamento 01, o qual será anexado à esta resolução.

Parágrafo único – o prazo mencionado no art. 1º será de 03 (três) a 10 (dez) de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Publique-se;
Comunique-se.

Gurupi/TO, aos 02 de fevereiro de 2011.

Alexandre Ribeiro Dias
Presidente do Conselho Superior